



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2017

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE CONCEITO

Objeto: Contratação de empresa especializada para consolidação e compilação de atos legais e fornecimento, em regime de locação, de software de gerenciamento da legislação municipal e outros documentos, com acesso e disponibilização na rede mundial de computadores. O Município de Farroupilha convoca a empresa METAWAY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME para a realização da demonstração prática a fim de verificação e comprovação de aderência técnica em sessão que acontecerá no dia 20/06/2017 às 13h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de cartuchos e toners.

Julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA (processo administrativo nº 6201/2017).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2017

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de cartuchos e toners.

Empresas vencedoras: Maratti Comercial Ltda (itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 14, 23, 32, 35, 39, 56, 62); PPL Comércio E Serviços De Informática Ltda – EPP (itens 13, 15, 24, 29, 36, 41, 42, 43, 44, 57, 58, 59, 60); Supriflores Comércio de Suprimentos em Informática Ltda – ME (itens 03, 11, 16, 19, 20, 22, 26, 28, 38, 45, 46, 47, 48, 54); Lexbemark Comércio Ltda EPP (itens 17, 18, 21, 25, 33, 34, 49, 50, 51, 52, 53, 61, 63, 64, 65, 66) e Barqueiro Soluções de Escritório Ltda (itens 05, 12, 27, 37, 55). Itens 30 e 31 restaram fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017

Objeto: Aquisição de livros para o acervo da Biblioteca Pública Municipal.

Empresa vencedora: Letral Comércio de Papéis e Material Escolar Eireli.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 09/2017

PARECER DAS AMOSTRAS

Objeto: Aquisição parcelada, pelo sistema de registro de preços, de equipamentos de proteção individual, calçados, luvas, aventais de segurança, protetores solares e máscaras de proteção.

Empresa: Comércio de Equipamentos de Segurança Zapa Ltda.

Item	Produto	Marca	Parecer
08	Luva anti-corte com proteção química tamanho 8	Safetline	Aprovado
22	Bota de borracha Nº 40	Italbotas	Aprovado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017

ESCLARECIMENTO Nº 01

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Portaria/Vigilância 24 horas por dia de segunda a segunda.

Solicitante: Grupo Job.

Pergunta: tem alguma empresa prestando o serviço? Se sim, qual empresa? Ou, qual foi a última empresa a prestar este serviço?

Resposta: Atualmente quem presta serviço é a empresa Elisabete Rossi – EPP.

Pergunta: qual a previsão de início dos serviços?

Resposta: A previsão de início é para 01/07/2017.

Pergunta: é possível informar o valor estimado da contratação? Se sim, qual o valor?





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

Resposta: Não informamos o valor estimado.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

DECRETO N.º 6.217, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Abre um crédito suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º É aberto nos termos do art. 5.º, incisos II e III, da Lei Municipal n.º 4.288 de 21-12-2016, um crédito adicional, até o limite de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais), suplementar às dotações orçamentárias da atual Lei de Meios em vigor, a saber:

PODER LEGISLATIVO

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.52.00.00.00.00	–	Equipamento	e	Material	Permanente	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GABINETE

04.122.0009.2004 – Publicação e Divulgação dos Atos do Executivo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 5.000,00

04.122.0009.2005 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00.00.00.00	–	Passagens	e	Despesas	com	Locomoção	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0009.2014 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Gestão e Desenvolvimento Humano

4.4.90.52.00.00.00.00	–	Equipamentos	e	Material	Permanente	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 3.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

05.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E TRÂNSITO

15.451.0006.2026 – Conservação e Reposição da Pavimentação de Ruas Urbanas

3.3.90.39.00.00.00.00	–	Outros	Serviços	de	Terceiros-PJ	–	0001/Recurso
Livre.....							R\$ 10.000,00

17.512.0006.1009 – Ampliação e Tratamento do Sistema de Esgoto Pluvial e Cloacal

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

07.01 – UNIDADES SUBORDINADAS SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

04.695.0007.2056 – Manutenção e Divulgação de Eventos Municipais e suas Potencialidades

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre..R\$ 55.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.01 – UNIDADES SUBORDINADAS SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.122.0003.2058 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 15.000,00

08.03 – FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0003.2075 – Renovação da Frota de Veículos do FMI

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 1202/Recurso do FMI.....R\$ 55.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

11.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

04.122.0007.2148 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente – 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

14.02 – DMEL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

27.812.0011.2013 – Promoção de Ações Esportivas e de Lazer

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 200.500,00

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de redução orçamentária da Lei de Meios em vigor e de superávit financeiro a saber:

PODER LEGISLATIVO

01.01 – UNIDADES SUBORDINADAS LEGISLATIVO

01.031.0009.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

03.01 – UNIDADES SUBORDINADAS GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

04.122.0009.2116 – Manutenção das Atividades do CEAC

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 0001/Recurso Livre.....R\$ 3.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

07.01 – UNIDADES SUBORDINADAS SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

23.695.0007.2012 – Apoio Financeiro a Entidades – Parcerias FENAKIWI

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições – 0001/Recurso Livre.....R\$ 55.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

08.03 – FMI – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

08.241.0003.2074 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades do FMI

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – 1202/Recurso do FMI.....R\$ 55.000,00

08.05 – UNIDADES SUBORDINADAS HABITAÇÃO

16.451.0004.1026 – Infraestrutura em Condomínios Residenciais Minha Casa Minha Vida

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

16.482.0004.1027 – Implantação e Infraestrutura de Loteamentos Populares

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 5.000,00

16.482.0004.1040 – Construção e/ou Ampliação de Unidades Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 1.000,00

16.813.0004.1028 – Implantação de Área de Lazer para Condomínios





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001/Recurso Livre.....R\$ 4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

11.01 – UNIDADES SUBORDINADAS DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

11.334.0003.2060 – Manutenção das Atividades do Balcão do Trabalhador

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ – 0001/Recurso Livre....R\$ 1.500,00

Superávit financeiro do exercício de 2016 do recurso livre/0001.....R\$ 65.000,00

TOTAL DOS RECURSOS..... R\$ 200.500,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,
Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

DECRETO N.º 6.218, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Abre crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 4.330, de 14-6-2017;

DECRETA

Art. 1.º É aberto o seguinte crédito especial:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

14.01 – Unidades Subordinadas Esporte, Lazer e Juventude

04 - Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0011 – Farroupilha em Movimento

04.122.0011.1045 – Renovação da Frota de Veículos-SMELJ

4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – Recurso

Livre/0001.....R\$ 43.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 43.000,00

Art. 2.º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

14.01 – Unidades Subordinadas Esporte, Lazer e Juventude

04.121.0011.2151 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Recurso Livre/0001.....R\$ 8.000,00





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017 Edição nº 048 Ticket: 048 <http://farroupilha.rs.gov.br/>

3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	PJ	-	Recurso
Livre/0001.....					R\$ 3.000,00				
4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamento	e	Material		Permanente		-	Recurso
Livre/0001.....					R\$ 6.000,00				

14.02 – DMEL – Departamento Municipal de Esporte e Lazer
 27.812.0011.2013 – Promoção de Ações Esportivas e de Lazer
 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Recurso Livre/0001.....R\$ 10.000,00
 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - Recurso Livre/0001.....R\$ 16.000,00
TOTAL DOS RECURSOSR\$ 43.000,00

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
 Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

LEI MUNICIPAL N.º 4.330, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Altera as Leis Municipais n.º 3.962, de 18-12-2013, e n.º 4.287, de 21-12-2016, e autoriza a abertura de crédito especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS
 FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1.º No Programa 0011 – Farroupilha em Movimento, do Anexo I – Dimensão Estratégica, da Lei Municipal n.º 3.962, de 18-12-2013, fica incluída a Ação Tipo P 1045 – Renovação da Frota de Veículos – SMELJ 01 Veículo; Função/Subfunção: 04/122, Meta Financeira 2017: R\$ 43.000,00.

Art. 2.º No Programa 0011 – Farroupilha em Movimento, do Anexo III – Metas e Prioridades, da Lei Municipal n.º 4.287, de 21-12-2016, fica incluída a Ação Tipo P 1045 – Renovação da Frota de Veículos – SMELJ 01 Veículo; Função/Subfunção: 04/122, Produto: Veículo adquirido; Unidade de Medida: Und; Meta Física: 01; Meta Financeira: R\$ 43.000,00; Recursos: Próprio.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial:

- 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
- 14.01 – Unidades Subordinadas Esporte, Lazer e Juventude
- 04 - Administração
- 04.122 – Administração Geral
- 04.122.0011 – Farroupilha em Movimento
- 04.122.0011.1045 – Renovação da Frota de Veículos-SMELJ
- 4.0.00.00.00.00.00.00 – Despesas de Capital
- 4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos
- 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017 Edição nº 048 Ticket: 048 <http://farroupilha.rs.gov.br/>

4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamentos	e	Material	Permanente	-	Recurso
Livre/0001.....							R\$ 43.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....							R\$ 43.000,00

Art. 4.º O crédito autorizado nos termos do artigo anterior será atendido com recursos oriundos de:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

14.01 – Unidades Subordinadas Esporte, Lazer e Juventude

04.121.0011.2151 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Recurso Livre/0001.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros	Serviços	de	Terceiros	-	PJ	-	Recurso
Livre/0001.....									R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00	-	Equipamento	e	Material	Permanente	-	Recurso
Livre/0001.....							R\$ 6.000,00

14.02 – DMEL – Departamento Municipal de Esporte e Lazer

27.812.0011.2013 – Promoção de Ações Esportivas e de Lazer

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo – Recurso Livre/0001.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ - Recurso Livre/0001.....R\$ 16.000,00

TOTAL DOS RECURSOSR\$ 43.000,00

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

LEI MUNICIPAL N.º 4.331, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Autoriza a celebração de parcerias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parcerias com organizações da sociedade civil, com consequente concessão de apoio financeiro a título de subvenção, contribuição ou auxílio, para a consecução de ações voltadas à promoção da segurança pública, prevenção e repressão à violência e à criminalidade, especialmente por meio do incentivo à permanência de polícias civis e militares em Farroupilha.

Art. 2.º O valor do apoio financeiro será fixado de acordo com a previsão orçamentária anual.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

PORTARIA N.º 581/2017

Convoca professores para trabalhar em regime suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONVOCAR os professores abaixo relacionados, para trabalhar em regime suplementar, pelo período de 13-06-2017 a 22-12-2017, em conformidade com o disposto no art. 14, III, da Lei Municipal n.º 2.637, de 23-10-2001.

Nome do servidor	Matrícula	Cargo	Horas suplementares
Mariliza Ferreira da Silva Brito	133.390	Professor N-2	01
Max Ronaldo da Silva	136.190	Professor N-2	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano





Certificado Digital acesse
pmfarroupilha.domeletronico.com.br

DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Quarta-feira, 14 de Junho de 2017

Edição nº 048 Ticket: 048

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

PORTARIA N.º 582/2017

Concede Licença Saúde à servidora Fernanda Foschiera dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora FERNANDA FOSCHIERA DOS SANTOS, matrícula nº 140.470, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor NE-1, Licença Saúde, pelo período de 06.06.2017 a 04.08.2017, com base no art. 177 da Lei Municipal nº 3.305, de 22.10.2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 14 de junho de 2017.

CLAITON GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 14 de junho de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano

